



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

INDICAÇÃO Nº 57/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita o envio desta INDICAÇÃO, destinada:

Ao Excelentíssimo Senhor
Joares Carlos Ponticelli
Prefeito Municipal

C/C

Ao Ilustríssimo Senhor
Alan Miranda
Secretário de Gestão

Solicita-se que seja instituído, no Município de Tubarão, o "Banco de Ração e Utensílios para Animais".

Justifica-se a proposição, tendo em vista o grande número de animais abandonados e famintos nas ruas do Município de Tubarão, inclusive após o episódio recente da enchente que ocorreu em nossa cidade, diante de tanta miséria e sofrimento, a presente indicação visa sanar a necessidade de animais que estão amparados por abrigos, protetores ou ONGS (Organização Não Governamental).

Esta indicação tem como objetivo coibir o descarte de alimentos de consumo animal que não poderão ser comercializados, por estar próximo do prazo de validade, mas que ainda possuem tempo hábil para serem consumidos. Sendo assim retirados das prateleiras de estabelecimentos comerciais. O "Banco de Ração e Utensílios para Animais" irá coletar, recondicionar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, como roupas, coleiras, guias, casinha, bolsa de transporte e brinquedos, provenientes de doações de estabelecimentos comerciais, de apreensões realizadas pelo órgão fiscalizador ou de pessoas físicas ou jurídicas. Será função do "Banco de Ração e Utensílios para Animais", também, distribuir os gêneros alimentícios e os utensílios coletados.

Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a provação desta Indicação que visa à instituição do "Banco de Ração e Utensílios para Animais" do Município de Tubarão.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente